



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 03/2026

O Vereador que este subscreve, Antônio Carlos de Azevedo Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, Prefeita do Município de Ribeirão, que sejam adotadas as providências necessárias para o fortalecimento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD II no município de Ribeirão, contemplando ainda:

I – Fortalecimento técnico, administrativo e estrutural do CAPS AD II, com ampliação e qualificação da equipe multiprofissional, garantindo atendimento humanizado, contínuo e resolutivo às pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas;

II – Capacitação permanente dos profissionais que atuam na rede de saúde mental do município, especialmente os vinculados ao CAPS AD, à Atenção Básica e aos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com foco em acolhimento, redução de danos, reinserção social e cuidado integral;

III – Planejamento técnico e estratégico para futura ampliação do serviço para CAPS AD III, mediante estudos de viabilidade, adequações estruturais e organização da rede, possibilitando atendimento em regime de 24 horas, incluindo acolhimento noturno, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

IV – Articulação institucional para o fortalecimento e/ou implantação de parcerias com Comunidades Terapêuticas devidamente habilitadas, visando o acolhimento residencial transitório, a reinserção social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, respeitando a legislação vigente e as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

V – Integração e fortalecimento do CAPS AD II junto à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), em articulação com as áreas da saúde, assistência social, educação e segurança pública, ampliando as políticas públicas de prevenção, cuidado, reabilitação psicossocial e redução de danos.





Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

O município de Ribeirão enfrenta um aumento significativo da demanda por serviços especializados em saúde mental, especialmente relacionados ao uso de álcool e outras drogas, realidade que impacta diretamente as famílias, a saúde pública e o tecido social.

O fortalecimento do CAPS AD II, aliado à capacitação contínua dos profissionais, representa um avanço fundamental para assegurar atendimento especializado, humanizado e de base comunitária. Ademais, o planejamento para futura ampliação ao modelo CAPS AD III demonstra compromisso com a sustentabilidade e a ampliação da capacidade de resposta do sistema municipal de saúde.

As Comunidades Terapêuticas, por sua vez, configuram-se como importante equipamento complementar à rede, oferecendo suporte adequado aos casos que demandam acolhimento prolongado e acompanhamento social.

Diante da relevância social da matéria e dos benefícios diretos à população ribeirãoense, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Ribeirão, 11 de fevereiro de 2026.


Antônio Carlos de Azevedo Filho
Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	
CONTRA	
Em <u>11</u> de <u>março</u> de <u>2026</u>	
_____ Presidente	

